



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RETORNO DE DILIGÊNCIA

### Análise de Impugnação / Defesa de Suficiência do Orçamento Referencial

Trata-se da análise técnica acerca da regularidade e suficiência orçamentária do valor estimado para a contratação integrada das obras e elaboração dos projetos executivos da Policlínica de Mineiros/GO, vinculada ao modelo padrão de saúde do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Diante da manifestação da unidade técnica competente pela elaboração e análise do orçamento, devidamente fundamentada e acompanhada dos parâmetros comparativos constantes dos autos, esta Diretoria de Obras Cíveis acolhe as conclusões apresentadas no Despacho nº 373 ([531968](#)), especialmente no que se refere à suficiência do valor global referencial para comportar a execução integral do objeto, nos termos definidos no anteprojeto e nas respectivas premissas de projeto, bem como ao entendimento de que as definições e soluções técnicas a serem consolidadas no desenvolvimento dos projetos básico e executivo são inerentes à sistemática da contratação integrada, observada a alocação de responsabilidades estabelecida nos documentos licitatórios e na respectiva matriz de riscos.

Registra-se, nesse sentido, que a resposta ao item 47.i do requerimento de impugnação ([513715](#)) deverá ser atualizada de modo a refletir as manifestações técnicas supervenientes, com indicação expressa da retificação da informação anteriormente prestada.

Sendo assim, esta Diretoria de Obras Cíveis acolhe a manifestação pela manutenção integral do orçamento referencial e solicita, adicionalmente, o adiantamento da data de abertura das propostas para o dia **2 de outubro de 2026**, conforme DESPACHO Nº 3429/2026/GOINFRA/DOC-06106 ([531971](#)).

Assim posto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Licitações, para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à retificação da resposta ao pedido de impugnação e ao adiantamento da data de abertura das propostas.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 25/09/2026, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **96257581** e o código CRC **182FD6FB**.

---

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005032008



SEI 96257581